



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2024 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Eletrônico 006/2023

Interessado: Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública;

Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar- Prefeito Municipal;

Contratado: INDUSTRIA MONTEALEGREENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA;

Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo N° 20230352, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa INDUSTRIA MONTEALEGREENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 04.295.678/0001-08, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando n° 085/2024 de Solicitação da Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

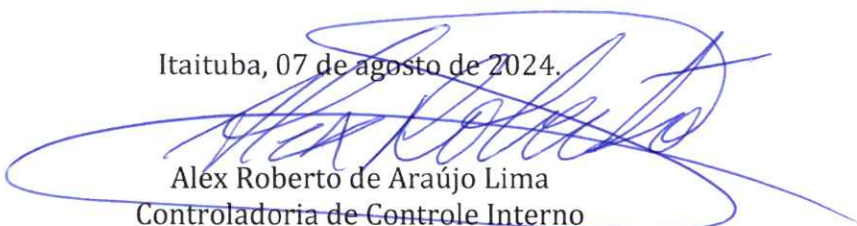
Dos atos;

No caso sob análise, o instrumento contratual foi assinado em 09 de agosto de 2023, extinguindo-se em 09 de agosto de 2024, conforme expressa a cláusula quinta. Pretende - se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, passando a vigorar até 09 de outubro de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Coordenadoria Municipal de Iluminação Pública; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do primeiro Termo Aditivo.

Itaituba, 07 de agosto de 2024.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017